



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



**2º Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 10/2015-
CEASA.**

Processo nº 070.000.174/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF – CEP 71.208-900 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.314.310/000-80, representada neste ato pelo seu Presidente **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI nº 175.505 SSP/DF, CPF/MF nº 832.483.661-68, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**, doravante denominada **CONTRATADA**, instituída pela Lei 7.533 de setembro de 1986, sediada nesta Capital, CGC nº 03.495.108/0001-90, com sede no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845, Térreo, Brasília-DF, CEP 72.200-020, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, criada estatutariamente sem fins lucrativos, representada neste ato por seu Diretor Executivo **NERY MOREIRA DA SILVA**, portador da Carteira e Identidade nº 2.402-915 GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.687.561-00, conforme delegação de competência prevista no Decreto de 28 de julho, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016.



“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF
Telefone / FAX (0xx61) 3363 1222

NERY MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo
FUNAP/DF
Mesa 1001/1010



CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva retificar o parágrafo único da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2015, que passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – O valor estimado da despesa total é de R\$ 428.647,20 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para pagamento das despesas de contratação de sentenciados pelo período de 12 (meses). O empenho inicial, para cobrir despesas no período de agosto a dezembro de 2016 é de R\$ 178.603,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE000346, emitida em 04 de agosto de 2016 e a Nota de Empenho para cobrir as demais despesas de janeiro a setembro de 2017, é o empenho nº 2017NE000018 no valor de R\$ 285.764,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) com emissão no dia 04 de janeiro de 2017, ambos na modalidade ESTIMATIVA, (fls. 131 e fls. 147 do processo administrativo)

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



Brasília, 13 de março de 2017.

Pela CEASA/DF

Pela CONTRATADA

José Deval da Silva

José Deval da Silva
Presidente

Nery Moreira da Silva

Representante legal

NERY MOREIRA DA SILVA
- Diretor Executivo
FUAP/DF
Matr. L. 001.119

TESTEMUNHAS

Nome

CPF/MF nº

Nome

CPF/MF nº

